

Aprova a solicitação da SMS de Caridade junto ao Ministério da Saúde, de recursos de Média e Alta Complexidade para custeio das Ações e Serviços de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 49/2022 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 048/2022 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Caridade datado de 21 de março de 2022 que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população; **resolve**:


Art.1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Caridade de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme detalhamento abaixo:


Código IBGE	Município	Valor em R\$
2303006	Caridade	160.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Caridade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de março de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS